

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210057 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021. **PRAZO:** Por 60 (Sessenta) Dias– Sem alteração do Valor do Contrato Original. **CONTRATADO:** LINDALVA VIEIRA DOS SANTOS. **OBJETO DO CONTRATO 20210057:** Locação de Transporte Hidroviário, para realização de transporte escolar, de alunos, professore e distribuição de merenda escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Justificativa - Em conformidade com às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Secretaria Municipal de Educação apresenta a justificativa que trata sobre a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº **20210057**, por mais 60 (sessenta) dias. Sobre qual contratante e contratada acordam em direcionar a execução do instrumento, aditado, de forma equitativa e proporcional, garantindo equilíbrio mútuo. Diante do compromisso acordado, com a finalidade de evitar interrupções de dias letivos em razão de ausências de docentes, a Secretaria Municipal de Educação, no cumprimento de suas atribuições, justifica sobre a precisão que exige assegurar a continuidade da oferta de transporte escolar hidroviário à classe docente da rede de ensino público municipal. Que diante da grande quantidade de Instituições Educacionais, sob a responsabilidade do Poder Público Municipal, bem como das quilometragens que distanciam escolas e moradias, e ainda dos longos trajetos e riscos nos percursos que fazem os docentes, inquestionável se faz a prorrogação do contrato, por mais 60 dias, até que se finalize o próximo certame licitatório. Pois bem, o transporte escolar para professores da rede pública municipal é um meio essencial para garantir a presença regular dos profissionais nas unidades de ensino situadas em áreas de distantes da área urbana. Essa medida assegura o funcionamento pleno das atividades pedagógicas, promove a equidade no atendimento educacional e contribui diretamente para a qualidade do ensino oferecido aos alunos. Além disso, reforça o compromisso do poder público com a valorização dos profissionais da educação e com a efetividade do direito à educação. No oportuno, cita-se a rota identificada pelo item **010197** elencado nos termos do contrato original, a saber: **E.M.E.F. INTEGRAÇÃO NACIONAL** -ROTA: **ITAITUBA / MIRITITUBA / ITAITUBA** - **TURNOS: 2º E 3º**. Por fim, para as despesas decorrentes ao aditamento, em questão, há disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme seguem: Atividade 0909.121221005.2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Diante do embasamento, exposições, e urgências, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, a Secretaria Municipal de Educação manifesta a necessidade do atendimento que requer o objeto: 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 20210057, por 60 dias, sem alteração do valor Contrato original.

Itaituba-Pará, 05.11.2025.

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OJ=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-
04. O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=somed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência

Prazo: Por 60 dias, mantendo o valor originalmente pactuado

Contrato Nº 20210057 – PE Nº 011/2021

Contratado: Lindalva Vicira dos Santos

QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O PRAZO DE 60 DIAS – EXERCÍCIO 2025

0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação				
NATUREZA 3.3.90.36.00: Outros Serv. de terceiros pessoa física				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	0909.121221005. 2.038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TOTAL
010197	LANCHA MOTOR A GASOLINA 15, CASCO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS, TOLDA, MOTOR 40CV. INSTRUMENTO DE SEGURANÇA: EXTINTOR E COLETES SALVA-VIDAS. TIPULAÇÃO: PILOTO HABILITADO E MONITOR. ROTA: ITAITUBA / MIRIRITUBA / ITAITUBA (TRANSPORTE DE PROFESSORES) E.M.E.F. INTEGRAÇÃO NACIONAL ROTA: ITAITUBA / MIRIRITUBA / ITAITUBA. TURNOS: 2º E 3º	DIA	37	37

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Arilton Teixeira Pinho
586.519.772-04, O=Fundo Municipal de
Educação, CN=Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82, E=semed@
itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Itaituba-PA, 03.11.2025

Ofício N° 477/2025
À Sra.. LINDALVA VIEIRA DOS SANTOS
Contrato –C/N° 20210057 PE 011/2021

Assunto: 7º ADITIVO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 20210057 – PE 011/2021.

Prazo: POR 60 (SESSENTA) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

Objeto do Contrato: “LOCAÇÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, PROFESSORES E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA/PA”

Prezada Senhora,

Com as cordialidades de estilo, somado à precisa continuação do atendimento junto à Educação Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, vem, por meio deste, comunicar que tem interesse em prorrogar, por mais 60 dias, a vigência do Contrato n° 20210057, observando que será mantido o valor do contrato original. A prorrogação busca assegurar a continuidade dos serviços prestados, evitando impactos negativos para as demandas da rede de Ensino Público Municipal.

Diante da necessidade, solicitamos à V. Sa., que avalie a proposta da prorrogação e, se concordar, encaminhe sua manifestação formal à esta Secretaria, para que possamos dar início aos trâmites necessários à celebração do **7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato afim, por 60 (sessenta) dias, sem alteração do contrato original,**

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Lindalva Vieira dos Santos

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: GU=Amilton Teixeira Pinho 586.519.772-
04. Os Fundos Municipal de Educação. CN=,
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semed@itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Ofício: 011/2025

Ao: Secretário Municipal de Educação -Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO

Assunto: Aditivo de Vigência de Prazo

Contrato: 20210057 **Pregão Eletrônico:** 011/2021

Manifesto aceitar a prorrogação do Contrato de Nº 20210057, por mais 60 dias. Estou ciente que o valor da contratação será igual ao do Contrato Original. O contrato tem como objetivo atender os alunos e professores, assim como para entrega de merenda escolar junto às Escolas da Zona Rural. Sou portadora do CPF nº 403.051.802-82. Sou residente e domiciliada a Primeira Rua do DNER em Miritituba, CEP 68.081-000, no Município de Itaituba-PA.

Atenciosamente,


Lindalva Vieira dos Santos